

Grelha de Avaliação dos Formandos

Oficinas de Formação

Sessões Presenciais Conjuntas (50%)				
1	Assiduidade	Faltas às sessões de formação. Não devem ser consideradas faltas a uma parte da sessão por motivos justificados.	5,0%	
2	Pontualidade	Atrasos sistemáticos superiores a 10 minutos. Consideram-se pontuais 1 ou 2 ocorrências em 10 sessões.	10,0%	
3	Participação SPC	Participação activa no debate das temáticas da acção.	10%	35%
		Contributos positivos para a organização do trabalho e bom ambiente da turma.	5%	
		Partilha de práticas e materiais.	10%	
		Participação activa na auto e hetero-avaliação	5%	
		Cumprimento das formalidades administrativas da formação (entrega de documentação)	5%	
			0%	
			0%	
Trabalho Autónomo (50%)				
4	Trabalho Individual ou de Grupo (a)	Recurso (ou portfólio de recursos), planos ou relatos		35%
		a) Concretização objectivos da acção e da modalidade de formação.	20%	
		b) Qualidade de execução.	5%	
		c) Pertinência face aos contextos a que se destinam.	5%	
		d) Criatividade e inovação	5%	
			0%	
			0%	
5	Participação TA (b)	Participação na plataforma de apoio ao TA		15%
		a) Concretização de tarefas propostas	5%	
		b) Participação nos debates	5%	
		c) Partilha de experiências e materiais	5%	
			0%	

Objectivos da Modalidade de Formação

- a) Delinear ou consolidar procedimentos de acção ou produzir materiais de intervenção, concretos e identificados, definidos pelo conjunto de participantes como a resposta mais adequada ao aperfeiçoamento das suas intervenções educativas;
- b) Assegurar a funcionalidade (utilidade) dos produtos obtidos na oficina, para a transformação das práticas;
- c) Reflectir sobre as práticas desenvolvidas;
- d) Construir novos meios processuais ou técnicos.

(a) A avaliação é individual e como tal os trabalhos devem ser individuais. Contudo, em algumas circunstâncias pode ser útil e desejável a articulação entre formandos na realização de um trabalho. Neste caso devem ficar claros quais os contributos de cada um,

(b) O factor de ponderação deste item pode variar conforme a especificidade das acções entre o 0 e 20%. Em função disso o item 4 terá valores que assegurem que a soma dos dois é sempre 50%